

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na confecção de personalizados para aquisição de placas de inauguração das Novas sedes da Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima e do NAPSI, inauguração da Escola Municipal Marta da Conceição Parreiras, e do CEMEI Dona Sarita, todas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Sarzedo/MG.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS
04	PLACA EM AÇO INOX COM PARAFUSOS - Placa em aço inox prato brilhante gravada em alto/baixo relevo (foto-corrosão), com parafusos e acabamentos cromados para fixação. Pronta para instalação. Medidas da placa: 80 x 60 cm

OS DIZERES E O BRASÃO DA PREFEITURA ENCONTRAM-SE EM ANEXO A ESTE TERMO, NÃO TEMOS DISPONIBILIDADE EM OUTRO FORMATO.

JUSTIFICATIVA

Os objetos deste Termo têm a função de informar ao público em geral sobre as datas de abertura, nomes das instituições inauguradas, e os nomes das autoridades envolvidas, trazendo uma marcação temporal importante para o registro histórico da cidade.

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

Almoxarifado da Educação: Rua Hélio Magalhães Henriques, 183, Central Parque, Sarzedo/MG.

Segundas as sexta feiras, das 8:00 às 16:00 hrs, exceto feriado.

FORMAS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

I. Os produtos deverão ser entregues em até 07(sete) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

II Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. Prefeitura municipal de Sarzedo recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com este Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

III. A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

IV. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pela secretaria municipal de educação, a qual atestará, pelo servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, à entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à fornecedora contratada. A prefeitura se reserva o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

V. No caso de defeitos ou imperfeições nos materiais, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo a ser determinado pela SME.

VI Todas as especificações serão conferidas no recebimento dos produtos.

FISCALIZAÇÃO

A cargo da Secretaria Municipal de Educação: Miriam Aparecida Pires

Eliane Barbosa Campos

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58



**INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA
SANTA ROSA DE LIMA**

FEVEREIRO - 2024

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Sarzedo

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS

Vice Prefeita Municipal

ELIANE BARBOSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI

Secretário Municipal de Obras

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58



**INAUGURAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTA DA CONCEIÇÃO
PARREIRAS**

MARÇO - 2024

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Sarzedo

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS

Vice Prefeita Municipal

ELIANE BARBOSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI

Secretário Municipal de Obras

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58



**INAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL –
CEMEI DONA SARITA**

ABRIL - 2024

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Sarzedo

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS

Vice Prefeita Municipal

ELIANE BARBOSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI

Secretário Municipal de Obras

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58



NAPSI - NÚCLEO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À INFÂNCIA

A ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 TEM A HONRA E A ALEGRIA DE INVESTIR
NA AMPLIAÇÃO E BENFEITORIAS DO NAPSI- EM FUNCIONAMENTO DESDE
2006 – PARA MELHOR ATENDER NOSSAS CRIANÇAS

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL

Prefeito Municipal de Sarzedo

RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS

Vice Prefeita Municipal

ELIANE BARBOSA CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

FABIANA CHAVES CABRAL

Secretária Municipal de Saúde

ELIANE HENRIQUES DO PRADO

Secretária de Desenvolvimento Social

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA

Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores